



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 888/2023

em 27 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 279/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 481/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 279/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre atendimento à indicação 389/2023, que pede redutor de velocidade, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 165/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e do Ofício nº 104/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.06.27 10:11:42 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2590/2023
Data: 28/06/2023 - Horário: 09:37
Administrativo - OFC 439/2023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pag. 1/1

Secretaria de Mobilidade Urbana
Rua: Guanabara, 107 – Jd Guanabara – CEP 16203-030
Tel/Fax:18 3642-2215 – transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 19 de junho de 2023.

Ofício n.º 165/2023 – SMU.

Assunto: Informações sobre aprovação lombada.

Referência: Ofício n.º 481/2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V. Ex^a que:

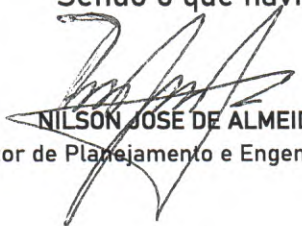
Quanto a questão n.º1: Segue em anexo; Ata da reunião do Conselho Municipal de Trânsito ocorrido as (08h30min) do dia (16/05/2023), localizada na rua Guanabara n.º 107, Vila Guanabara.

Segue em anexo estudo técnico para implantação da ondulação transversal.

Quanto a questão n.º2: Após aprovação do COMTRAN a Secretaria de Mobilidade urbana encaminhou o Ofício n.º 92/2023 – SMU, de (27/03/2023) para a Secretaria de obras, solicitando a edificação dos redutores aprovados, segue anexo copia do ofício.

Quanto a questão n.º3: O cronograma quanto a construção de ondulação transversal (Lombada), é de competência exclusiva da Secretaria de Obras, não cabendo a esta Secretaria adoção de quaisquer providências a este respeito.

Sendo o que havia para o momento.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito


ELIZEU FRAGA DO REGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 388

Página 10 de 17

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Atas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Vila Guanabara - CEP 16200-927 Tel:18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 102ª Reunião do Conselho Municipal de Trânsito de Birigui, ocorrida às oito horas e 30 minutos (08h30min) do dia Dezesesseis de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três (16/03/2023) na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizado na Rua Guanabara nº 107, Vila Guanabara, onde se reuniu o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN, para realização de reunião ordinária que contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Sr. Nilson José de Almeida Júnior**, representando a Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito; **Sr. Rodrigo José Jorge**, representando a Diretoria de Trânsito; **Srta. Ingrid Evelin Romanini**, representando a Secretaria de Obras; **Srta. Terezinha Pereira**, representando o Detran/SP de Birigui; **Comandante PMB Antônio Carlos André Júnior**, representante da Polícia Municipal de Birigui; **PM Marcos Henrique Silva Glória**, representando a 4ª Companhia da Polícia Militar de Birigui-SP; **1º Subtenente PM Daniel Nogueira Latapiati**, representando 20º Grupamento de Bombeiros de Birigui; **Sr. Nilton César Parrechio**, representando a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito; **Sr. Francisco José Molina Artero**, representando o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Birigui; **Sr. Marcelo Tolomei Lopes**, representando o Sindicato Rural de Birigui; **Sr. Sérgio Rubens Figueroa**, representando o Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região; e a Secretária-executiva **Srtª Letusa C. C. M. Vieira**. Teve a presença dos seguintes vereadores da Câmara Municipal: o Ver. Benedito da Fé, a Ver. Sidnei Maria Rodrigues, o Ver. Wagner Dauberto Mastelaro e o Ver. César Pantarotto Júnior. Iniciou-se os trabalhos com a palavra o **Sr. Nilson José de Almeida Júnior**, na função de presidente do COMTRAN, que iniciou agradecendo a todos a presença. Em seguida, a “**ORDEM DO DIA**”, tecendo informações aos membros presentes a respeito dos pedidos solicitados e as melhorias que estão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 388

Página 11 de 17

sendo realizadas em toda cidade. Diante da explanação das necessidades expostas em reunião aos membros presentes do COMTRAN, este foi **DEFERIDO**, com a apreciação e votação dos seguintes requerimentos: **Interessado**: Ofício Especial – Processo 2618/2023 - **Sr. Vereador Valdemir Frederico**, solicita “**Redutor de Velocidade**” na Rua dos Fundadores, próximo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Creche Josefina Gonçalves Silva Doná. O pedido de Redutor de Velocidade foi **Indeferido**. Porém o local terá melhorias na sinalização horizontal, como faixa de estímulo à redução de velocidade, legendas identificando as escolas ali presente. **Interessado**: Indicação 196/23 - **Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho**, solicita “**Estudo para melhorar a fluidez e evitar acidentes na rotatória entre as ruas Natal Masson, Joaquim Ciciliati, Sebastião Custódio e Av. Thomaz Lopes Fernandes**”, próximo à escola estadual Hermínio Cantisani, e também refazer a sinalização do local suprarreferido. O pedido de Redutor de Velocidade foi **Deferido**. Após realização e apresentação dos estudos técnicos, os membros do conselho votaram favorável para que a Rua Joaquim Ciciliati passe a ter sentido único de direção no trecho da Ruas Natal Masson até a rua Genny Maffei Caparica. Visando garantir maior segurança. O local receberá melhorias na sinalização horizontal e vertical, como implantação de tachão, legendas, faixa de pedestre. Foi encaminhado para a Secretaria de Obras um pedido para um estudo do local para viabilizar a rotatória com guias e grama rasteira. **Interessado**: Requerimento s/nº – Processo 4079/2023 - **Srta. Andréa Sanches Benvindo**, diretora da Escola de Educação Infantil Tia Tata, solicita “**Lombofaixa**” na Rua Prof. Lydia Helena Frandsen Sthur, nº 386, no Jardim Morumbi. O pedido da Lombofaixa foi **Indeferido**. O local receberá sinalização de identificação de escola, faixa de pedestres. **Interessado**: Ofício Nº 003/2023 - **Sr. Vereador Reginaldo Pereira**, solicita “**instalação de rotatória**” no cruzamento da Rod. Gabriel Melhado com Av. prof. Geracina de Menezes Sanches. O local receberá sinalização como uma minirrotatória, ilhas, implantação de tachão, e placas de regulamentação. **Interessado**: Ofício Nº 001/2023 - **Sr. Vereador Reginaldo Pereira**, solicita “**faixa de pedestres**” antes da bifurcação da Rua Dr. Athur Cordeiro, sentido bairro-centro. O pedido foi **Deferido**. No local serão implantados o redutor de velocidade e a faixa de pedestre. **Interessado**: Requerimento s/nº –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 388

Página 12 de 17

Processo 4229/2023 - **Sr. Júlio César Castilho**, solicita “**Alteração de sentido da via para Mão Dupla**” na Rua João Galo, e “**Faixa de pedestres e semáforo**” na Rua Anhanguera. A solicitação foi adiada por tempo indeterminado para elaboração de estudo técnico. **Indicação da Secretaria:** Propor que todas as escolas tenham áreas de embarque e desembarque de acordo com a quantidade de alunos, com horários específicos de acordo com cada escola, e após os horários de entrada e saída, as vagas fiquem livres para o estacionamento. O pedido foi **Deferido** por unanimidade. As escolas de ensino fundamental e ensino médio terão vagas destinadas para embarque e desembarque de tamanho proporcional a quantidade de alunos. **Indicação da Secretaria:** Construção de redutores nos seguintes locais: 2 redutores na Rua Santo Mamprim, sendo 1 próximo ao nº 246, e outro próximo ao nº 655; 4 redutores na Rua Natal Masson, sendo construídos próximos aos números 53, 1757, 2337 e 2938; 1 redutor na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 131; 2 redutores na Av. Youssef Ismail Mansour, sendo 1 próximo ao nº 169, e outro próximo ao nº 470; 1 redutor no cruzamento da Rua Tamoio com a Av. João Cernach e 1 redutor na Rua Siqueira Campos, próximo ao nº 1871. **RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016, CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – (CONTRAN) - Art. 1º** A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes. Após estudo técnico de engenharia de tráfego não ter alcançado o resultado esperado, os Membros do conselho votaram favoráveis aos redutores propostos. **Interessado:** Indicação: **Sr. Vereador César Pantarotto Júnior**, solicita “**Estudo técnico**”, na Rua Tamoio antes do cruzamento com a Av. João Cernach. O pedido foi **Deferido**. O local receberá um redutor de velocidade e terá seu sentido alterado entre a rua Eduardo Rocha Garcia até rua Professora Emília Crem dos Santos, onde passará a ser de sentido único de direção. **Interessado:** Requerimento Nº 120/2023 - **Sr. Vereador Paulo Sérgio de Oliveira**, solicita “**Redutor de Velocidade**” na Rua Alberto Geareta, próximo ao número 271. O pedido foi **Indeferido**. Não atende os requisitos mínimos da resolução 600 do (CONTRAN), nos termos do Art. 7º, § 2º. A distância mínima entre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 388

Página 13 de 17

ondulações sucessivas em via urbana de sentido duplo de circulação deve ser de 50 m, e em via urbana de sentido único de circulação e em rodovia, de 100 m. O local receberá melhorias na sinalização como faixas de estímulo a redução de velocidade e placas de advertência por existir uma curva acentuada. Terminada a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem discutidos, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros participantes, com lista de assinatura dos presentes em anexo.

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

RODRIGO JOSÉ JORGE

INGRID EVELIN ROMANINI

TEREZINHA PEREIRA

COMANDANTE PMB ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JÚNIOR

PM MARCOS HENRIQUE SILVA GLÓRIA

1º SUBTENETE PM DANIEL NOGUEIRA LATAPIATI

NILTON CÉSAR PARRECHIO

FRANCISCO JOSÉ MOLINA ARTERO

SR. MARCELO TOLOMEI LOPES

SÉRGIO RUBENS FIGUEROA



Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Vila Guanabara - CEP 16203-030
Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui 22 fevereiro 2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: **Prefeitura Municipal Birigui**
- Estado/Município: **São Paulo**

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- Local: **Rua Siqueira Campos**
- Nº de pistas da via: **1 sentidos opostos**
- () pista central (**x**) pista lateral
- Sentido do fluxo: **Mão dupla de direção**

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

- () TIPO A
- (**X**) TIPO B
- Data de implantação no local: **Em Analise**

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): **Coletora**
- Nº de faixas de trânsito (circulação): **2**
- Largura da pista: **9.90**
- Largura da calçada / acostamento: **1,80**
- Tipo do pavimento: **Emulsão asfáltica**

- Outras informações julgadas necessárias: O COMTRAN (CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BIRIGUI), aprovou a inversão dos PAREs, entre as ruas Siqueira Campos com Lino Tonsig; Rua Siqueira Campos com Aviador Geraldo Cicilliatti Lopes, no entanto, após estudo técnico optou-se a implantação de uma ondulação transversal próximo ao número 1871, para reduzir a velocidade em toda extensão da rua Siqueira Campos.



Figura 01: Ponto de maior circulação "RETORNO"

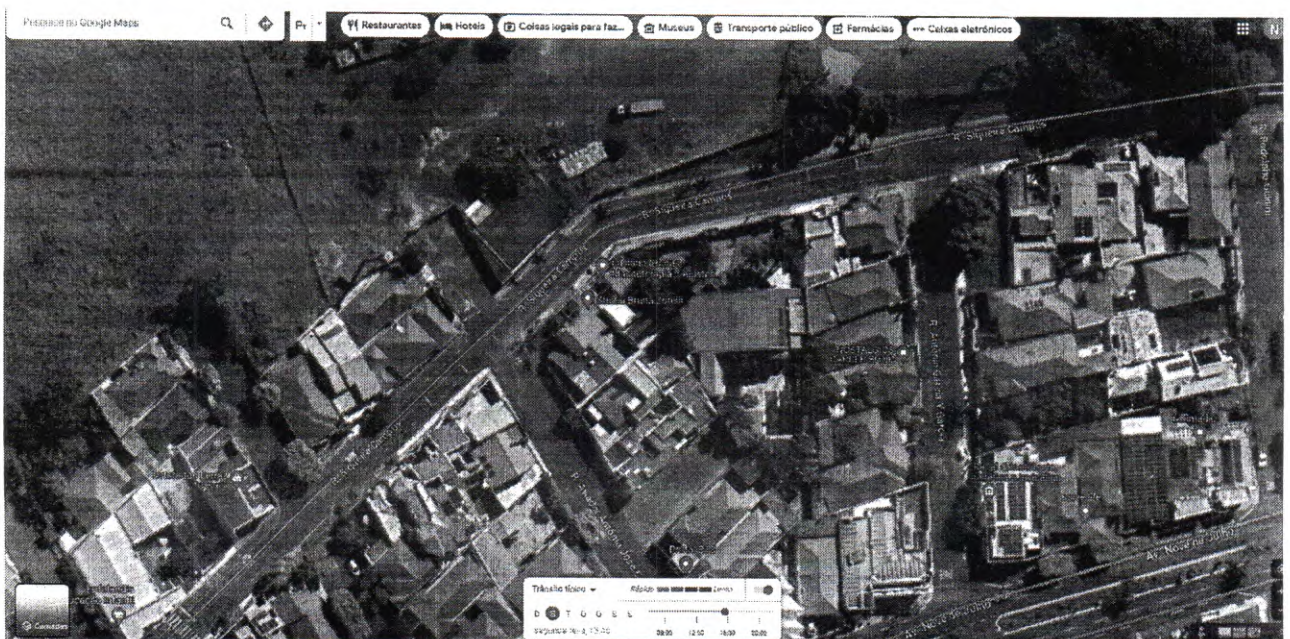


Figura 02: Curva Acentuada

21



Figura 03: Curva Acentuada há 150 metros de uma depressão "SARJETÃO"

- PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

(Deve conter indicação do posicionamento da ondulação transversal e da sinalização)



Figura 1: Local a ser estudado "implantação de uma ondulação transversal 15M do bordo da esquina"

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016 Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

26

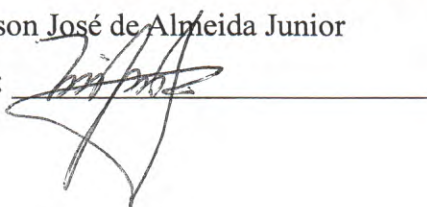
Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Art. 10. A implantação de ondulação transversal próxima a uma interseção deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal, conforme Anexo II.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Nome: Nilson José de Almeida Junior

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pag. 1/2

Secretaria de Mobilidade Urbana
Rua: Guanabara, 107 – Jd Guanabara - CEP 16203-030
Tel/Fax:18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de março de 2023.

Ofício n.º 92/2023 – SMU

Assunto: Redutor de Velocidade.

Referência: ondulação transversal (lombada física) e Rotatórias.

Anexo: croqui e imagem da rotatória.

Pelo presente, cumprimentando a Vossa Senhoria, venho por intermédio deste solicitar a possibilidade da construção de redutores de velocidade, conforme segue:

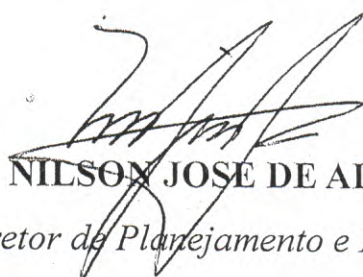
Após Estudo técnico Preliminar e apresentação no COMTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), foi aprovada a construção de redutores de velocidade, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 600 de 24 de maio 2016 Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN, do tipo B, cuja a demarcação será executada por esta Secretaria.

Local	Quantidade
Rua Santo Mamprim, nº 246 e 655.	02
Rua Natal Masson, nº 53, 1757, 2337 e 2938.	04
Rua Euclides da Cunha, nº 131.	01
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 169 e 470.	02
Rua Tamoio com a Av. João Cernach.	01
Siqueira Campos, nº 1871	01

Solicitamos o estudo de melhorias das rotatórias como proposto em croqui.

Local	Quantidade
Rua Natal Massom com rua Joaquim Ciciliati	01
Avenida Isaura Macarini Albani com Estr. Mun. Francisco Contel	01

Sendo o que havia para o momento.



NILSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

A/C.
ROGÉRIO VINÍCIUS COSTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE

Recebido em
27/03/2023
Ingrid E. Romanini
INGRID E. ROMANINI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 5069915871
Secretaria de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GUANABARA, 256 - VILA GUANABARA, CEP: 16203-030

(18) 3643-6170



OFÍCIO N.º 104/2.023 – SMO:-

Birigui, 23 de junho de 2.023.

A Sr.ª SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO

VICTORIA ZOCANTE DOS ANJOS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 481/2.023 E REQUERIMENTO N.º 279/2.023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Prezada,

Vimos por meio deste em resposta ao requerimento n.º 279/2.023 no qual requisita informações sobre o atendimento à indicação 389/2023 que pede a implantação de redutor de velocidade na Rua Siqueira Campos 1871, requerida pela Sr.ª Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, informar o que segue:

- 1) Informamos que recebemos da Secretaria de Mobilidade Urbana a solicitação de construção de diversos redutores de velocidade, inclusive o citado no requerimento.
- 2) O estudo técnico foi apresentado durante a reunião do CONTRAM, porém não temos acesso a via física.
- 3) Estamos programando a execução dos redutores, porém não temos previsão de prazo, visto que a prioridade no momento é a execução dos encabeçamentos dos sarjetões que estão sendo executados, e visto que a equipe para execução destes serviços é limitada.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


ENG. SAULO JANUÁRIO GARCIA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
URBANA


INGRID EVELIN ROMANINI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS